PORTARIA Nº 049/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma pernoite no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do "Curso de Licitações Eletrônicas", nos dias 23 e 24 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente